



Diário Oficial

Edição Extra nº 1758 – 707

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Edição Extra nº 1758 - 707

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao atendimento do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular TORNA PÚBLICO E CONVIDA a população do Município para participar de Audiência Pública, referente ao 3º quadrimestre de 2022, a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 23 de fevereiro de 2023, com início às 10horas.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/23-Proc. Adm. 072/23
<https://pregaobanrisul.com.br/> / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO. ontratação de mão de obra, com locação de material, para a montagem, instalação e manutenção provisória a ser executada junto a Praça Júlio de Castilhos, para a realização do evento Carnaval 2023. O fornecimento de energia elétrica irá atender exclusivamente os locais de comercialização ambulante, palanque e palco do evento durante a realização do mesmo, de acordo com o projeto. O evento ocorrerá nos dias 18, 20 e 25/02/2023, conforme especificações descritas no anexo I.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

ORLANDO DE SOUZA LOPES - CNPJ: 89.132.369/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	T/ITEM
01	Contratação de mão de obra, com locação de material, para a montagem, instalação e manutenção da rede elétrica provisória a ser executada junto a Praça Júlio de Castilhos, para a realização do evento Carnaval 2023. O fornecimento de energia elétrica irá atender exclusivamente os locais de comercialização ambulante, palanque e palco do evento durante a realização do mesmo, de acordo com o projeto. O evento ocorrerá nos dias 18, 20 e 25/02/2023.	Serv	01	R\$ 6.850,00

São Jerônimo, 16 de fevereiro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Contratada: RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ nº 03.068.833/0001-60

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem-ecografias.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 e com término em 01/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data: 13/02/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO
Secretária Municipal de Governo

EDERSON PIZIO LOPES

Secretário Municipal de Saúde

RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA Representante legal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Pregão Eletrônico nº 085/2020

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

OBJETO: Reajustar e prorrogar a contratação de empresa especializada para prestação serviço de telefonia móvel e comunicação de dados (internet).

DO VALOR: Passam a vigor os novos valores unitários a partir de 01/03/2023, conforme o índice de reajuste IPCA de aproximadamente 5,774320% (variação acumulada fevereiro/2022 a janeiro/2023), conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	Valor unitário	Valor unitário reajustado
01	Linha	R\$ 18,71	R\$ 19,79
02	Linha	R\$ 25,31	R\$ 26,77

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 e encerrará em 29/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 13/02/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE
Prefeito Municipal
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Representante legal